

**PROJETO DE LEI**

Cria a Rota Turística “Trilha da Cavalgada Rota do Ouro” no Município de Cuiabá e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

**Art. 1º** Fica criada a Rota Turística “Trilha da Cavalgada Rota do Ouro” no município de Cuiabá, com a finalidade de:

- I** - estimular o desenvolvimento das atividades turísticas no Município de Cuiabá;
- II** – Conservação e fortalecimento da cultura tradicional das Cavalgadas regionais;
- III** - Promover e divulgar os eventos oficiais do município baseados no turismo ecológico, rural e religioso;
- IV** - a implantação de mecanismos de educação ambiental, patrimonial e incentivo aos empreendimentos turísticos;
- V** - Incentivar a organização produtiva das comunidades locais relacionadas ao turismo, ao artesanato e à geração de novas fontes de emprego e renda.

**Art. 2º** A Rota Turística “Trilha da Cavalgada Rota do Ouro” tem o seguinte trajeto:

- a. iniciando do Marco Zero do Bairro São Gonçalo;
- b. Av. Fernando Correa da Costa,
- c. Rua Pau Brasil (Jardim da Palmeiras),
- d. Rua dos Eucaliptos (Cachoeira das Graças),
- e. Rua M, Rua D, Rua A, cruzamento com Av. Arquimedes P Lima,
- f. Av. Rui Barbosa (Jd Universitário),
- g. Av. das Palmeiras (Recanto dos Pássaros),
- h. Rua 1, Rua João de Barros (ao lado Cond. Belvedere),
- i. Rua da Horta (Recanto da Seriema),
- j. Estrada Jurumirim,
- k. Ponte de Ferro,
- l. Estrada Rural sentido Arraial dos Freitas (Distrito Coxipó do Ouro),
- m. Estrada Rural sentido Coxipó do Ouro,
- n. Vila do Coxipó do Ouro.

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei, no que for necessário à sua aplicação.



**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

#### **História da Rota do Ouro**

A história de **Cuiabá** começou a surgir durante as expedições de bandeirantes em busca de índios e minas de ouro, na época colonial, no século 17. A futura capital mato-grossense atraiu desbravadores como Manoel de Campos Bicudo e seu filho Antônio Pires de Campos, e Pascoal Moreira Cabral, que assinaria a Ata de Fundação de Cuiabá.

Entre os anos de 1670 e 1673, o bandeirante Manoel Bicudo subiu o rio Cuiabá e passou pelo atual Morro de São Jerônimo, situado em Chapada dos Guimarães, município a 65 quilômetros da capital. A princípio, o viajante foi motivado por lendas de que existia ouro nessa localidade. Manoel seguiu até chegar ao encontro dos Rios Cuiabá e Coxipó, local onde acampou e deu o nome de São Gonçalo.

Nos anos de 1717 e 1718, o filho de Bicudo acampou no mesmo lugar que o pai e enfrentou combates contra os índios que habitavam a região. O bandeirante levou alguns indígenas para serem vendidos como escravos em São Paulo e retornou para o território paulista. Antes, ele renomeou o local como São Gonçalo Velho.

As informações de Pires de Campos sobre a existência de índios nessa região fez com que Pascoal Moreira Cabral também viajasse para as terras mato-grossenses, ainda em 1718. A expedição com pouco mais de 50 pessoas, além de índios e negros que eram escravos, chegou na região do Rio Coxipó.

A descoberta do ouro ocorreu após os integrantes dessa expedição terem se separado. Enquanto alguns tinham entrado em confronto com índios da região, outro grupo acabou encontrando ouro nas margens do Coxipó.

A bandeira de Pascoal se uniu a de Fernando Dias Falcão. Com isso, o objetivo da missão foi alterado de buscar índios para minerar ouro. Pascoal e os bandeirantes lavraram a Ata de Fundação de Cuiabá em 8 de abril de 1719.

O primeiro povoamento recebeu o nome de Arraial de Nossa Senhora da Penha de França, popularmente conhecido como Arraial da Forquilha (hoje Vila do Coxipó do Ouro). A região mudou de nome para Arraial do Senhor Bom Jesus de Cuiabá até ser elevada à categoria de cidade, em 17 de setembro de 1818.

#### **Valorização Cultural**

Cavalgada Rota do Ouro é uma manifestação cultural em forma de passeio, realizada por grupos de cavaleiros e amazonas, entre crianças e idosos. Uma cavalgada pode ser realizada por motivos religiosos, cívicos, diversão, esporte, ou associação de duas ou mais dessas atividades. Esse hábito é realizado por pessoas em todo o Brasil, em Cuiabá mantém forte a tradição e a cultura, entre as pessoas que residem na zona rural em torno da Capital.

#### **Importância da Cavalgada Rota do Ouro**

Hoje, essa prática é considerada uma mistura de religião, esporte, aventura, mas principalmente um patrimônio histórico cultural, trazido com orgulho no peito de quem pratica. Promove fé e amizade. Além disso, as cavalgadas pelo País afora, desempenham um papel importante no comércio das localidades onde são realizadas, gerando emprego e renda as famílias que vivem neste meio, e importante fonte de conhecimento para turista de todo Brasil.



A modernidade foi adotada ao longo dos anos. Hoje, ela não é apenas composta por pessoas montadas a cavalo, burros e jumentos, mas também é acompanhada por pessoas conduzindo veículos motorizados, como carros de passeio, motocicletas e até caminhões, em meio a cavalos, burros, jumentos e carros de boi, fantasiados à caráter; para, posteriormente se reunirem em louvor à divindades, ou curtir ao som de bandas musicais.

Este projeto de lei tem apoio da Associação Central de Comitivas de MT, organização que reúne Comitivas de Cavalgadas de todo Estado, com a finalidade de incentivar e fomentar a cultura tradicional do tropeirismo, sendo o berço do transporte de cargas e mercadorias pelo solo brasileiro, o turismo local, a gastronomia tradicional, promovendo a conservação dos ecossistemas existentes nos municípios, no intuito de levar ao conhecimento público, a tradição dos antepassados que viviam no campo.

Por conseguinte, diante do exposto, conclamo aos nobres colegas Vereadores e Vereadoras desta Casa, para darmos uma especial atenção a este Projeto de Lei, para que possamos incluir no roteiro turístico de Cuiabá a Rota Turística “Trilha da Cavalgada Rota do Ouro”, requerendo e aguardando que a Colenda Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), e as demais Comissões temáticas deste Parlamento, exarem pareceres pela aprovação da matéria, e o Soberano Plenário o aprove, por ser iniciativa de relevante interesse público.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 26 de abril de 2023

**Dilemário Alencar (Câmara Digital) - PODEMOS**

**Vereador(a)**

